

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **PALHAIS E COINA** foi desdobrada em **6 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – **SALÃO NOBRE DA JUNTA FREGUESIA PALHAIS**

Secção de voto n.º 2 – **SALA MULTIUSOS DA JUNTA FREGUESIA PALHAIS**

Secção de voto n.º 3 – **ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE PALHAIS**

Secção de voto n.º 4 – **GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE COVAS DE COINA**

Secção de voto n.º 5 – **ESCOLA BÁSICA DE COINA**

Secção de voto n.º 6 – **GRUPO DESPORTIVO ESTRELAS AREENSES**

Barreiro, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)